

Reunião Ordinária de 15/06/2011

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 15 DE JUNHO DE 2011-----

ACTA NÚMERO ONZE DE DOIS MIL E ONZE-----

Aos quinze dias do mês de Junho do ano dois mil e onze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Carlos Henrique Lopes Rodrigues e estando presentes os Vereadores, Roberto Furtado Lima de Sousa, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Eng.º João Carlos Chaves Sousa Braga.-----

Não compareceu a esta reunião a Vereadora Dr.ª Nélia Maria Coutinho Figueiredo, que comunicou a sua impossibilidade de estar presente nesta reunião, por razões de ordem profissional de cariz inadiável.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta.-----

A reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Alcina Tavares Melo.-----

ABERTURA DE REUNIÃO-----

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

APROVAÇÃO DE ACTA-----

Foi presente para discussão e aprovação a acta n.º 10/2011, respeitante à reunião ordinária realizada no dia 30/05/2011, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Inclusão de assuntos na ordem do dia: O Senhor Presidente da Câmara propôs ao executivo municipal que ao abrigo do disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reconheça a urgência de deliberação sobre os seguintes assuntos:-----

- Proposta de Protocolo de Cooperação apresentada pelo Banco Espírito Santo dos Açores, S.A.-----

Reunião Ordinária de 15/06/2011

- Concessão da utilização privativa de equipamento com funções de apoio à zona balnear dos Anjos (bar e esplanada), destinado à instalação e funcionamento de estabelecimento de restauração e bebidas.-----
- Prestação de serviços de fiscalização, controlo de qualidade e coordenação de segurança e saúde das empreitadas de remodelação das redes de drenagem de águas residuais de Vila do Porto e de remodelação das redes de drenagem de São Lourenço – submissão de proposta a parecer prévio vinculativo da câmara municipal.-----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade, aceitar a inclusão dos mencionados assuntos.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO – PEDIDO DE APOIO:

Presente a carta da União Humanitária dos Doentes com Cancro, datada de 13 de Maio de 2011, a referir que é uma associação humanitária de solidariedade social e de beneficência sem fins lucrativos que tem como objectivo apoiar os doentes com cancro e seus familiares e sensibilizar a opinião pública sobre esta doença.-----

Com o objectivo de viabilizar e otimizar a prossecução de todas as suas actividades, nomeadamente, o funcionamento do Núcleo de Apoio ao Doente Oncológico e da Linha Contra o Cancro, vem a União solicitar o indispensável apoio desta Câmara Municipal na oferta de um donativo até 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), uma vez que sobrevive exclusivamente de donativos.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, informar a referida União Humanitária que devido a medidas de contenção de despesas não é possível conceder o pretendido apoio.-----

OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO – COLOCAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS E DE MUPIS:

Presente o parecer jurídico em anexo, datado de 2011.05.09, sobre o assunto, cujo teor de se dá aqui integralmente por reproduzido, ficando cópia do mesmo apenso à minuta desta acta, a cujos fundamentos de direito a câmara municipal adere, foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:-----

- Quanto aos *mupis* não proceder a nenhuma relação contratual com a empresa VillaA Desporto, Lda., mas sim ao procedimento usual de emissão das licenças

Reunião Ordinária de 15/06/2011

administrativas inerentes à ocupação dos espaços públicos melhor identificados nas plantas anexas, de acordo com os pareceres recolhidos, contra o pagamento das taxas municipais correspondentemente aplicáveis.-----

- Relativamente aos abrigos de passageiros, tendo em conta que se trata de uma oferta verdadeiramente inovadora, que (i) não trará quaisquer encargos para a autarquia e que, como é do conhecimento público, ser, por um lado, (ii) a única empresa que em Santa Maria se dedica à actividade em causa, podendo deste modo em corresponder, no imediato, ao desiderato público subjacente; e, por outro lado, tendo em conta que (iii) o procedimento se contém dentro das regras legais do Código dos Contratos Públicos para um ajuste directo, em função de se subsumir na hipótese de um "contrato sem valor", o qual, in casu, se caracteriza por não resultar directamente o benefício económico do adjudicatário (dada a manifesta aleatoriedade/imprevisibilidade das receitas decorrentes da actividade de publicidade directamente a promover pelo mesmo adjudicatário nos abrigos de passageiros em referência, a câmara municipal delibera recorrer a um procedimento de ajuste directo com consulta a efectivar à supra referida empresa, nos termos dos documentos procedimentais (cláusulas convite e caderno de encargos) que se dão aqui para os devidos e legais feitos por reproduzidos e que por esta via igualmente se aprovam.----

PEDIDOS DE APOIOS FINANCEIROS PARA 2011: Sob proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e pela forma de votação abaixo expressa, atribuir às entidades/associações a seguir referidas, os seguintes subsídios:-----

Entidade/Associação	Finalidade do Subsídio	Montante do Subsídio		Forma de Votação
		Correntes	Capital	
Associação Cultural Maré de Agosto	XXVII Edição do Festival Maré de Agosto		71.500,00 €	Unanimidade
Associação "Os Amigos da Maia"	Actividades culturais, recreativas e desportivas		15.500,00 €	Unanimidade a)
Banda Recreio	Actividades culturais e	7.500,00 €		Unanimidade

Reunião Ordinária de 15/06/2011

Espirituense	recreativas			
Corpo Nacional de Escutas	Actividades escutistas	5.500,00 €		Unanimidade
Lions Clube de Vila do Porto	Actividades leonísticas	1.500,00 €		Unanimidade
Associação Juvenil da Ilha de Santa Maria	Actividades culturais e recreativas	10.000,00 €		Unanimidade
Fábrica da Igreja de Santo Espírito	Festa de Santo António	2.500,00 €		Unanimidade
Fábrica da Igreja de São Pedro	Festa de São Pedro	2.500,00 €		Unanimidade
Fábrica da Igreja de Almagreira	Festa de Nossa Senhora do Bom Despacho	2.500,00 €		Unanimidade
Comissão de Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres	Festa do Senhor Santo Cristo dos Milagres	3.250,00 €		Unanimidade
Clube Ana de Santa Maria	Actividades culturais, recreativas e desportivas	22.000,00 €		Unanimidade
Clube Desportivo de São Pedro	Actividades desportivas	3.000,00 €		Unanimidade
Clube Motard de Santa Maria	Para a prossecução das actividades do clube	1.500,00 €		Unanimidade b)
Grupo Desportivo Gonçalo Velho	Actividades desportivas	3.000,00 €		Unanimidade
Clube Asas do Atlântico	Rali de Santa Maria		60.000,00 €	
Casa do Povo de Santo Espírito	Actividades culturais, recreativas e desportivas	7.000,00 €		Unanimidade

- a) Não participou na deliberação de atribuição do subsídio para a Associação “Os Amigos da Maia”, o Vereador Eng^o João Carlos Chaves Sousa Braga, em virtude de fazer parte dos órgãos sociais desta Associação, tendo o mesmo se ausentado da Sala da Reunião no período de apreciação, discussão e aprovação desta matéria.-----

Reunião Ordinária de 15/06/2011

b) Não participou na deliberação de atribuição do subsídio para o Clube Motard de Santa Maria, o Vereador Roberto Furtado Lima de Sousa, em virtude de fazer parte dos órgãos sociais deste Clube, tendo o mesmo se ausentado da Sala da Reunião no período de apreciação, discussão e aprovação desta matéria.-----

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO APRESENTADA PELO BANCO ESPÍRITO SANTO DOS AÇORES, S.A. : Presente uma proposta de protocolo de cooperação apresentada pelo Banco Espírito Santo dos Açores, S.A., na qual estabelece os termos e as condições especiais aplicáveis aos produtos e serviços bancários e financeiros oferecidos pelo BAC, pelas Empresas do Grupo BES e pela Tranquilidade aos colaboradores do Município de Vila do Porto e Empresa Municipal.- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua vontade de aderir ao referido Protocolo.-----

Mais deliberou dar plenos poderes ao Senhor Presidente para assinatura do mesmo.-

CONCESSÃO DA UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DE EQUIPAMENTO COM FUNÇÕES DE APOIO À ZONA BALNEAR DOS ANJOS (BAR E ESPLANADA), DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS: Tendo presente todo o enquadramento de direito explanado no parecer jurídico de especialidade que se junta, dando-se por reproduzido, para todos os devidos e legais efeitos e, em face do vasto número de potenciais interessados a consultar, estando também adequadamente assegurados os princípios da contratação aplicáveis;-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo nos termos dos artigos 17º, nº 4 e 21. nº 2 do Código dos Contratos Públicos para a concessão da utilização privativa de equipamento com funções de apoio à zona balnear dos Anjos (Bar e Esplanada), destinado à instalação e funcionamento de estabelecimento de restauração e bebidas.-----

Mais deliberou por unanimidade, aprovar o clausulado-convite e o caderno de encargos respectivo, cujo teor se dá aqui para os devidos e legais efeitos por reproduzido.-----

Para o efeito deliberou convidar as seguintes pessoas singulares e colectivas:-----

- Gilda Braga-----

- Maria Inês Resendes Chaves-----

Reunião Ordinária de 15/06/2011

- Albert Reis Sousa-----
- Frederico Ricardo-----
- António Jorge Cabral Monteiro-----
- Emanuel Melo-----
- Lúcia Maria de Chaves Tavares-----
- Heróis do Ar – Paulo Lopes-----
- Arruda & Arruda, Ld^a-----
- Jacinto Travassos Tavares Coelho – Herdeiros-----
- Maria Eugénia Freitas Rego-----
- Organizações Central Pub Ginásio, Ld^a-----
- Snack-bar Stop – Comércio e Bebidas, Ld^a-----
- Cláudia Patrícia Resendes Chaves-----

Deliberou ainda, para júri do procedimento, designar, nos termos do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, os seguintes elementos, o primeiro dos quais servirá de presidente e será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo vogal efectivo referido em 2º lugar:-----

Efectivos:-----

- Roberto Furtado Lima de Sousa;-----
- Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo;-----
- Jorge Luís da Costa Pessoa Pereira da Costa;-----

Suplentes:-----

- Carlos Henrique Lopes Rodrigues;-----
- Alcina Tavares Melo.-----

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLO DE QUALIDADE E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DAS EMPREITADAS DE REMODELAÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE VILA DO PORTO E DE REMODELAÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM DE SÃO LOURENÇO – SUBMISSÃO DE PROPOSTA A PARECER PRÉVIO VINCULATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL: Foi pelo Senhor Presidente da Câmara apresentada a seguinte proposta: -----

“Considerando a simultaneidade de execução das empreitadas de “Remodelação das Redes de Drenagem de Águas Residuais de Vila do Porto” e de “Remodelação das

Reunião Ordinária de 15/06/2011

Redes de Drenagem de São Lourenço”, embora com prazos diferenciados (90 e 180 dias);-----

Atendendo:-----

- ao objecto que lhes são comuns (saneamento básico);-----
- à proximidade física dos locais de execução;-----
- à inexistência de empresas de fiscalização no concelho de Vila do Porto, o que obriga à contratação dos serviços no exterior e aos consequentes custos de mobilização;-----
- à optimização das frequências das mobilizações e compatibilização com os horários dos meios de transporte aéreo;-----
- à natureza e dimensões das empreitadas, que não justificam afectações de meios humanos com ocupação de 100% para cada obra;-----

Permito-me propor a conjugação da fiscalização das duas empreitadas numa única prestação de serviços, mas com individualização de custos.-----

Mais, permito-me submeter a parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal, conforme o disposto no nº 4 do artigo 22º da Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro, a abertura de um procedimento por ajuste directo, com consulta a várias entidades, a realizar nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, com vista à prestação de serviços de fiscalização, controlo de qualidade e coordenação de segurança e saúde das empreitadas de Remodelação das Redes de Drenagem de Águas Residuais de Vila do Porto e de Remodelação das Redes de Drenagem de São Lourenço.”-----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável a esta proposta.-----

7ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 2011: De harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 7ª Alteração Orçamental, no valor de 50.600,00 € (cinquenta mil e seiscentos euros). -----

5.ª MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – GOP (PPI e AMR) DO ANO ECONÓMICO DE 2011: De harmonia com o disposto no ponto 8.3.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade,

Reunião Ordinária de 15/06/2011

aprovar a 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR), no valor de 16.500,00 € (dezasseis mil e quinhentos euros).-----

RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 14/06/2011 que apresenta um total de disponibilidades de 683.840,45 €, sendo de Operações Orçamentais 495.978,43 € e de Operações não Orçamentais 187.862,02 €.

A Câmara tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA-----

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

CONCLUSÃO DA ACTA-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram doze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Alcina Tavares Melo, que a secretariei.

